DECRETO Nº 033/2023, de 20 de julho de 2023.

Abre Crédito Especial e Suplementa dotação orçamentária, no Orçamento Municipal para o exercício de 2023.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº. 1.209/2023, de 20/07/2023,

DECRETA:

2.009

Art. 1º – Fica aberto crédito especial na seguinte dotação orçamentária no Orçamento de 2023:

07 07.06 0.012 3.3.90.18.00.00.00.00 1.571 11.478,24	- SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP ENSINO SUPERIOR - Apoio ao Ensino Superior - Auxílio Financeiro a Estudantes
05 05.01 2.205	- SEC. MUN. DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Incremento Temporário da APS
3.1.90.04.00.00.00.00 1.4500	- Contratação por Tempo Determinado R\$
80.000,00 3.1.90.11.00.00.00.00 1.4500 100.000,00	- Vencimentos e Vantagens Fixas R\$
3.1.90.13.00.00.00.00 1.4500 20.000,00	- Obrigações Patronais R\$
3.3.90.30.00.00.00.00 1.4500 150.000,00	- Material de Consumo R\$
3.3.90.39.00.00.00.00 1.4500 71.965,00	- Outros Serviços de Terceiros P.J R\$
3.3.93.32.00.00.00.00 1.4500 150.000,00	- Mat., Bem ou Serv. para Dist. Grat R\$
TOTAL DA ABERTURA DI	E CRÉDITOS ESPECIAIS R\$ 583.443,24
Orçamento de 2023:	Art. 2º - Fica suplementada a seguinte dotação orçamentária no
05.01 2.164	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Manut. dos Atend. MAC – Média e Alta Comp. Amb.
3.3.90.32.00.00.00.00 1.0500 50.000,00 3.3.93.32.00.00.00.00 1.0500 100.000,00	- Mat., Bem ou Serv. para Dist. Grat

- Assistência Farmacêutica Básica

3.3.90.32.00.00.00.00 1.0500 - 100.000,00	Mat.,	Bem	ou	Serv.	para	Dist.	Grat	R\$
3.3.93.32.00.00.00.00 1.0500 60.000,00	-	Mat.,	Bei	m ou	Serv.	para	Dist.	GratR\$
TOTAL DA SUPLEMENTAÇA	ÃO							R\$ 310.000,00

Art. 3º – Servirão de recursos para cobrir a abertura dos créditos especiais constantes no art. 1º e as suplementações contidas no art. 2º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

I) O recurso proveniente do repasse do Fundo Nacional de Saúde, referente ao Incremento Temporário da Atenção Primária em Saúde, decorrente de emendas parlamentares individuais, no valor de R\$ 571.965,00;

II) O recurso proveniente do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, referente ao Programa Passe Livre Estudantil, no valor de R\$ 11.478,24; e

III) A redução das seguintes dotações orçamentárias:

05 05.01 2.025 3.1.90.13.00.00.00.00 1.0500 - 90.000,00	- SEC. MUN. DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Programa Estratégias de Saúde da Família - ESF Encargos Patronais
2.008 3.1.90.11.00.00.00.00 1.0500 100.000,00 3.1.90.04.00.00.00.00 1.0500 19.000,00	 - Programa Atendimento Saúde Bucal - Vencimentos e Vantagens Fixas
2.022 3.1.90.04.00.00.00.00 1.0500 3.3.90.08.00.00.00.00 1.0500 TOTAL DAS REDUÇÕES	- Manut. das Atividades Adm. da Sec. de Saúde - Contratação por Tempo Determinado

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU/RS, 20 de julho de 2023.

JAIME EDSSON MARTINI Prefeito Municipal Registre-se e Publique-se.

PATRICK JONATHAN MADALÓZ Assessor de Gabinete

PUBL	ICAI	00 NO) MUR	AL DA	PREFEIT	URA
em	_/_	_/	_ a _	/_	/	-
Ass: _						_